



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ok

PROJETO DE LEI N° 22 /2012

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E
REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PLANO
PLURIANUAL DE 2010-2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 2.366/2009, para o período de 2010 a 2013, do Município de Guanhães/MG mediante inclusão do projeto nº 1.199 que trata da ampliação e reforma do Centro Municipal de Saúde.

Parágrafo único: tal projeto constará no PPA – Plano Plurianual 2010-2013 com a seguinte classificação funcional programática:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.CONV/SUS
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1001	PROMOCAO EXEC. ACOES SAUDE COLETIVA
10.301.1001.1199	AMPL.E REF.DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - 430.000,00
1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde - 430.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012.

Guanhães, 25 de junho de 2012.

Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminho em anexo projeto de lei que trata da inclusão do projeto nº 1.199 no PPA – Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 2.366/2009, para o período de 2010 a 2013.

Tal projeto visa acobertar despesas com a ampliação e reforma do centro municipal de saúde.

O pedido se faz necessário, uma vez que tal projeto foi incluso por meio de crédito adicional especial na LOA/2012 pela Lei Municipal nº 2.487/2012, mas não foi incluso no PPA 2010/2013.

Atenciosamente,

Guanhães, 25 de junho de 2012.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal